LEI Nº 3.122/2018

"Declara Utilidade Pública o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o 200º GRUPO ESCOTEIRO PROFESSORA SIDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.607.577/0001-85, com sede à Rua Doutor Rômulo Amorim, s/n, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal